

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº178/2025 - Data: de 22  
de setembro de 2025.

**PORTARIA Nº 358/2025/SMA  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**Súmula:** “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

<b>PROTOCOLO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SECRETARIA</b>
66459/2025	349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICOLOGO	22/09/2025 À 11/10/2025	SMAS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 22/09/2025 às 15:14:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 22/09/2025 às 15:50:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF **\*\*\*.324.139-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ZEO**

**X5G**

**DZ5**

**2VD**